



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.385 /2009

05 de maio de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, de importância de R\$ 93.536,00 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e seis reais).

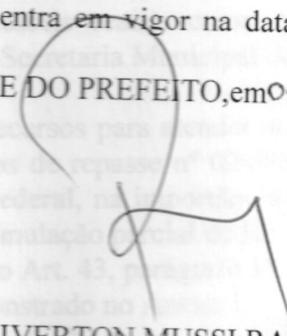
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua SÃO BARNABÉ, a atual Rua 14 no Loteamento Jardim Vitória II, no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

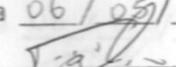
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	0 Diário
Emissão Nº	1788
Data	06/05/09 pág. 15
	 SERVIDOR